CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 007/2018

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao** Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que solicite a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a retirada emergencial do orelhão instalado na calçada que dá acesso a ponte Paulo Antônio Médice, localizado na sede deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2018.

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR - PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28/02/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O referido orelhão vem constantemente impedindo a circulação de pedestres na referida calçada, podendo ocasionar acidentes com os cidadãos que utilizam daquele trecho.